

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2017.

Expediente: *Afastamento superior a 60 dias - Klaus W Capelle - 02/abr a 31/jul/2018 (SAI)*

Relator: Allan Moreira Xavier e João Rodrigo Santos da Silva.

Contexto e Histórico:

Em 29 de setembro de 2017, o solicitante, Prof. Klaus W. Capelle encaminhou ao centro formulário de afastamento que trata do período de 02 de abril a 31 de julho de 2018. O formulário acompanhou: (a) carta convite do Prof. Eberhard K.U. Gross, diretor de departamento no Max Planck Institute of Microstructure Physics, (b) plano de estudos e (c) carta do solicitante detalhando o período de afastamento pretendido. Também é apresentada, em 03 de outubro, carta do programa de pós-graduação em física, que avalia positivamente a produção em pesquisa do solicitante e a contribuição que a participação do docente no estágio trará para o programa.

Em 09 de outubro, novo pedido é encaminhado, alterando a data de solicitação de afastamento, iniciando agora em 24 de maio, com data final ainda de 31 de julho de 2018. Para tanto, o solicitante rearranjou seus períodos de férias relativos aos anos de 2017 e 2018 para o primeiro quadrimestre letivo de 2018, garantindo que fique sem atribuição de carga didática. Resumidamente, o docente estará em férias entre 29 de fevereiro e 23 de maio, afastado para estudos no exterior entre 24 de maio e 31 de julho, e solicitará licença sem remuneração entre 1º de agosto e 30 de novembro de 2018, retornando em 3 de dezembro do mesmo ano.

Avaliação:

O afastamento superior a 60 dias é parte de um afastamento maior do docente da UFABC, que inclui férias e licença não remunerada. Durante o período de afastamento solicitado pelo formulário, o docente receberá bolsa do instituto de pesquisa, justificado por carta. O período de afastamento sem remuneração, em carta, o solicitante declara que custeará seus custos por vias próprias.

O conjunto deste afastamento será utilizado para realização de pesquisa no exterior na área da teoria do funcional da densidade, assim como a elaboração de projetos de pesquisa que tratam do conceito de superuniversalidade e da extrapolação do método da interpolação controlada, que resultarão em futuras orientações de pesquisa na UFABC.

Tendo em vista que o docente faz jus às férias que lhe são devidas, que o afastamento solicitado é parte de um projeto maior de formação continuada, atenta-se ao fato de que há bolsa disponível para o período solicitado neste formulário, avaliamos como positiva a participação do docente neste estágio pós-doutoral, especialmente em área de pesquisa relevante e que contribuirá positivamente para o desenvolvimento de novas linhas de pesquisa na UFABC. Entretanto, recomendamos que o pedido de licença não remunerada seja solicitado previamente (indica-se a data de partida do docente), evitando que questões burocráticas causem interrupção dos planos de pesquisa e do estágio do docente e necessidade de rever o prazo de afastamento no futuro.

Conclusão:

O parecer da relatoria é favorável ao pedido de afastamento.